



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 8.912, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

**Denomina *Salma Abdo Souza* a atual Avenida A localizada no Bairro Alto Limoeiro.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Salma Abdo Souza*, a atual Avenida A, também conhecida como Avenida Sem Denominação, localizada entre as quadras 17 e 36, DO setor 49, no Bairro Alto Limoeiro, no trecho compreendido entre a Avenida Marabá e Avenida Quinzinho Pintado.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo promover a atualização da identificação da via pública de que trata esta Lei, inclusive com a instalação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de junho de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Lei8912 docx pdf

Código do documento f6c0e8b5-c969-4f66-ba24-28ef756d8c42



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 23 Jun 2025, 14:21:22

Documento f6c0e8b5-c969-4f66-ba24-28ef756d8c42 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-23T14:21:22-03:00

### 23 Jun 2025, 14:21:52

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-23T14:21:52-03:00

### 23 Jun 2025, 15:28:38

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 61100) - **Geolocalização: -18.6027535 -46.5108564** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2025-06-23T15:28:38-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):5a6b1c0600bfe543ebe8cb8d92aa68362032e2e9cd28b1143d54855287047335

(SHA512):130dca5ab789d2aabf8062a28e68d989f9b17a6dbedccc05982533dea3dc37622c35c9609982ea52e712d612c8d073eec9a50eba9f902b48df1a43b99d501e21

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.